

ALTERAÇÃO DE NÍVEL – OFICIAL-MAIOR

Trata-se de contrato para o ajuizamento de ação por servidores do Tribunal de Justiça de São Paulo que desempenharam atividades comissionadas (como Oficial-Maior ou Escrevente-Chefe) e que não tiveram esse tempo de exercício computado no cálculo dos dez anos em cargo comissão necessários para a *Alteração do Nível Remuneratório* previsto no artigo 7º da Lei Complementar nº 1.217/2013. Podem participar tanto os já promovidos para o nível 2 como aqueles que ainda não o foram por conta da desconsideração desse período. Conforme a situação pessoal, será pleiteada a elevação do nível e/ou o pagamento das diferenças atrasadas devidas nos cinco anos anteriores à propositura da ação.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA AÇÃO

- 1) Procuração e contrato assinados;
- 2) Cópia simples de documento de identidade;
- 3) Comprovação do exercício de cargo em comissão que não foi considerado para alteração do nível (*p. ex., diário oficial com nomeação, designação, holerites do período etc.*);
- 4) Cópia dos holerites recebidos nos últimos cinco anos;
- 5) Comprovação de cinco avaliações de desempenho positivas (*para quem for pleitear a alteração*).

CONDIÇÕES

Pela prestação dos serviços descritos, os advogados contratados receberão (i) 20% (*vinte por cento*) das diferenças apuradas, honorários contratuais que poderão ser retidos pelos advogados contratados no levantamento do depósito judicial ou previamente destacados do valor principal para efeitos de execução ou expedição de ofício requisitório, parcela também devida em caso de desconstituição do mandato ou recebimento administrativo, oportunidade em que deverá ser paga antecipadamente; e (ii) os honorários advocatícios de sucumbência, pagos pela parte contrária. Em caso de improcedência, nada será devido aos contratados (*mas tão somente à Administração, em quantia a ser definida pelo juiz*). **Observação:** o valor das eventuais custas e despesas processuais será arcado pelo contratante.

Os serviços prestados pela SCOLARI NETO & OLIVEIRA FILHO ADVOGADOS envolvem também a comunicação ao contratante a respeito de assuntos de seu interesse, que desde já autoriza o envio de informativos, cartas e correspondência eletrônica, a respeito desta e de novas ações, já acompanhados de contrato e procuração.

DADOS DO CONTRATANTE

NOME:

CPF:

RG:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CIDADE:

ESTADO:

CEP:

E-MAIL:

TELEFONE:

CELULAR:

DATA DE NASCIMENTO: / /

POSSUI DOENÇA GRAVE: SIM NÃO

EM CASO DE AUSÊNCIA, CONTATAR:

ENDEREÇO DO CONTATO:

TELEFONE:

SÃO PAULO, ____ / ____ / ____

ASSINATURA DO CONTRATANTE

PROCURAÇÃO AD-JUDICIA

Nome completo _____

CPF: _____ RG: _____

Nacionalidade: _____ Estado civil: _____

Profissão: _____

Endereço: _____

Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____

CEP: _____ E-mail: _____

Por este instrumento particular de procuração, o outorgante constitui os advogados **FELIPPO SCOLARI NETO, FABIANO MIGUEL DE OLIVEIRA FILHO, FÁBIO SCOLARI VIEIRA, FABIANA BUZZINI ROBERTI GRANO, JULIANA BALTAAREJO FRIZZO ZERBINATO, RODRIGO FELIX DE ALBUQUERQUE, RENATA GOMES DE OLIVEIRA FIRMINO e BRUNA NEVES CARRILHO**, inscritos respectivamente no CPF sob os nºs 760.448.238-49, 021.847.048-73, 223.579.838-17, 270.194.048-63, 340.445.938-50, 214.974.018-44, 436.341.738-23 e 472.449.158-29, e na OAB/SP sob os nºs 75.667, 101.655, 287.475, 210.187, 369.854, 398.919 436.390 e 477.651, integrantes da **SCOLARI NETO & OLIVEIRA FILHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrita na OAB/SP sob o nº 11.275 e no CNPJ sob o nº 10.479.937/0001-45, com endereço à Rua Líbero Badaró, nº 152, 8º andar, Centro, São Paulo – SP, CEP 01008-000, para o fim especial de, com os poderes da cláusula *ad judicia*, proporem ação judicial pleiteando a ALTERAÇÃO DO NÍVEL REMUNERATÓRIO e/ou as correspondentes diferenças atrasadas decorrentes da demora em sua implantação. Os outorgados podem, conjunta ou separadamente, praticar todos os atos necessários ao fiel desempenho deste mandato, inclusive transigir, renunciar, receber, dar quitação e substabelecer.

São Paulo, ____ de _____ de _____.

ASSINATURA